



Entidades de assistência ao menor pedem mais investimento em educação

Prefeitura vai criar 28 casas para criança de rua

Pressionada por entidades de defesa da criança e do adolescente, a Prefeitura decidiu implantar um programa de atendimento específico para meninos e meninas de rua no prazo máximo de seis meses. A proposta municipal determina a criação de 28 casas de abrigo e de convivência (oito delas na região central). As novas unidades se somarão às 20 já existentes, que serão transformadas em espaços dotados de mão-de-obra especializada na recuperação das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Os detalhes do programa foram apresentados ontem pela assessora da Secretaria Executiva de Assuntos Comunitários, Francelina Mendes Fernandes, em audiência pública promovida pelo Ministério Público Estadual. Desde 95 a Prefeitura vem sendo cobrada por entidades de defesa dos menores a executar um programa baseado nas diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. A administração passada chegou a ser multada em R\$ 6 mil por dia pelo não atendimento aos menores de rua. Em dezembro do ano passado, a multa totalizou R\$ 540 mil, segundo o promotor de Infância e Juventude, Maurício Antônio Ribeiro Lopes. Este ano, o valor da multa passou a R\$ 60 mil por dia. Acuado, o prefeito Celso Pitta se prontificou a desenvolver uma política específica para crianças de rua.

Segundo Francelina, as casas de abrigo e de passagem terão um orientador-bordenador, dois orientadores-assistentes, 12 educadores, um cozinheiro, dois auxiliares de cozinha, um atendente de

menos 20 das casas de abrigo serão destinadas a atender crianças e adolescentes (no máximo 10 pessoas por unidade) que não forem reintegrados às suas famílias ou que não tenham famílias substitutas. A execução do programa caberá à Secretaria Municipal de Família e Bem-Estar Social (Fabes) e não mais ao Centro de Apoio Social e Atendimento (Casa).

Durante a audiência, representantes das entidades de assistência ao menor alertaram para a necessidade de dar prioridade aos investimentos na recuperação das crianças através da educação e não ao aumento do número de equipamentos. Uma política equipamentista, advertiu a irmã Maria do Rosário, do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, transformará as futuras casas de abrigo e de passagem em uma nova Febem. De acordo com Francelina Mendes Fernandes, a criação de unidades de atendimento é fundamental para que as crianças possam ser recuperadas e acompanhadas até terem condições de retornar a seus lares. "As famílias dessas crianças também precisam ser preparadas para receber de volta de seus filhos", salientou Francelina.

A Prefeitura, segundo ela, não tem levantamento atualizado da população infantil que vive nas ruas da Capital. "Trabalhamos com três estatísticas: da Secretaria Municipal de Família e Bem-Estar Social, de 1992, que fala em 3.392 moradores de rua (entre adultos e crianças); do Estado, de 1994, que menciona 4.520 crianças nas ruas; e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), de 96, que abon-

